Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 474

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos de Pessoal 2

Gratificação 2

Exoneração 4

Licitações e Contratos 4

Comunicados 4

Aviso de Licitação 4

Homologação / Adjudicação 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos 4

Convocação para Posse 4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Gratificação

DECRETO Nº 3698, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

***DISPÕE** sobre Gratificação por Dedicação Exclusiva e de Tempo Integral – GDE cumulada com a gratificação por desempenho de encargos especiais - GFE a servidora **MARIELE SANTOS GONCALVES**, em exercício de cargo de provimento Contratada por Prazo Determinado.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento no Decreto Municipal nº 3436, 02.mai.2022, que regulamentou a gratificação estatuída na Lei Municipal nº 1050, 04 de Junho 2019, a servidora **MARIELE SANTOS GONCALVES**, portadora de cédula de identidade RG n°. 53.781.015-8 SP/SSP e do CPF n°. 478.904.248-09 ocupante do cargo de provimento Contratada por Prazo Determinado de "**TECNICO DE ENFERMAGEM TEMPORARIO**", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

I – O regime de trabalho em sistema de escala de plantão, remetendo a dedicação exclusiva e em tempo integral, sem prejuízo de ficar o funcionário à disposição do órgão em que estiver lotado, sempre que as necessidades do serviço o exigirem;

II – O percentual de gratificação será de 35% (trinta e cinco por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer o regime de trabalho especial em sistema de escala de plantão e dedicação exclusiva e de tempo integral.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de Fevereiro de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

.....

DECRETO Nº 3699, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

***DISPÕE** sobre Gratificação de Função por Encargos Especiais - GFE a servidora que atua na Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento na Lei Municipal nº 1050, 04 de Junho de 2019, artigo 88, inciso III, e §1º, concedo gratificação de função para o desempenho de encargos especiais a servidora que atuam na Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

· TAMIRES GRACIELLE LEITE SILVA portadora do RG nº. 45.603.091-8 e do CPF nº. 437.941.368-37, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM TEMPORARIO, contratada através de Processo Seletivo Público Simplificado de Análise de Títulos e Curricular Nº. 001/2022.

I – Os encargos especiais que justificam a concessão são: atuação das atribuições da função na Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, dentre outras atividades rotineiras administrativas;

II – O percentual de gratificação será de 35% (trinta e cinco) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades das funções já descritas.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer no exercício dos encargos especiais descritos.

ARTIGO 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de Fevereiro de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

.....

DECRETO Nº 3700, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

***DISPÕE** sobre Gratificação por Dedicação Exclusiva e de Tempo Integral – GDE cumulada com a gratificação por desempenho de encargos especiais - GFE a servidora **VALDINEA PROENCA DE ALMEIDA SILVA**, em exercício de cargo de provimento Contratada por Prazo Determinado.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento no Decreto Municipal nº 3436, 02.mai.2022, que regulamentou a gratificação estatuída na Lei Municipal nº 1050, 04 de Junho 2019, a servidora **VALDINEA PROENCA DE ALMEIDA SILVA**, portadora de cédula de identidade RG n°. 34.673.389-3 SP/SSP e do CPF n°. 271.070.998-84 ocupante do cargo de provimento Contratada por Prazo Determinado de "**TECNICO DE ENFERMAGEM TEMPORARIO**", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

I – O regime de trabalho em sistema de escala de plantão, remetendo a dedicação exclusiva e em tempo integral, sem prejuízo de ficar o funcionário à disposição do órgão em que estiver lotado, sempre que as necessidades do serviço o exigirem;

II – O percentual de gratificação será de 35% (trinta e

cinco por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer o regime de trabalho especial em sistema de escala de plantão e dedicação exclusiva e de tempo integral.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de Fevereiro de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

.....

DECRETO Nº 3701, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE *sobre Gratificação de Função por Encargos Especiais - GFE a servidora que atua na Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento na Lei Municipal nº 1050, 04 de Junho de 2019, artigo 88, inciso III, e §1º, concedo gratificação de função para o desempenho de encargos especiais a servidora que atuam na Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

· VICTORIA BEATRIZ DIAS BROQUA portadora do RG nº. 52.080.499-5 e do CPF nº. 467.477.078-50, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM TEMPORARIO, contratada através de Processo Seletivo Público Simplificado de Análise de Títulos e Curricular Nº. 001/2022.

I – Os encargos especiais que justificam a concessão são: atuação das atribuições da função na Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, dentre outras atividades rotineiras administrativas;

II – O percentual de gratificação será de 35% (trinta e cinco) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades das funções já descritas.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer no exercício dos encargos especiais descritos.

ARTIGO 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de Fevereiro de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

.....

DECRETO Nº 3702, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE *sobre Gratificação de Função por Encargos Especiais - GFE ao servidor* ***ALMIR AGUIAR VIANNA****, em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento na Lei Municipal nº 1050, 04 de Junho de 2019, artigo 88, inciso III, e §1º, concedo gratificação de função para o desempenho de encargos especiais ao servidor **ALMIR AGUIAR VIANNA**, portador de cédula de identidade RG n°. 40.802.656-X SP/SSP e do CPF n°. 331.472.198-60 ocupante do cargo de provimento efetivo de "**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**", lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

I – Os encargos especiais que justificam a concessão são: lavagem e conservação da limpeza dos veículos, além daquelas correspondentes ao seu cargo de origem;

II – O percentual de gratificação será de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades das funções já descritas.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer no exercício dos encargos especiais descritos.

ARTIGO 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de Fevereiro de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

.....

DECRETO Nº 3703, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE *sobre Gratificação de Função por Encargos Especiais - GFE ao servidor* ***PAULO CESAR MARQUES DE ALMEIDA****, em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento na Lei Municipal nº 1050, 04 de Junho de 2019, artigo 88, inciso III, e §1º, concedo gratificação de função para o desempenho de encargos especiais ao servidor **PAULO CESAR MARQUES DE ALMEIDA**, portador de cédula de identidade RG n°. 33.419.225-0 SP/SSP e do CPF n°. 270.251.888-59 ocupante do cargo de provimento efetivo de "**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**", lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

I – Os encargos especiais que justificam a concessão são: responsável pelo controle do pátrio da oficina, além daquelas correspondentes ao seu cargo de origem;

II – O percentual de gratificação será de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades das funções já descritas.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer no exercício dos encargos especiais descritos.

ARTIGO 3º Este decreto entrará em vigor na data de

sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de Fevereiro de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

Exoneração

DECRETO N.º 3704, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

***DISPÕE** sobre exoneração da servidora **VIVIANE BREDA,** em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica à senhora **VIVIANE BREDA,** portadora de cédula de identidade RG n°. 30.468.133-7 e do CPF n°. 324.866.218-22 exonerada do exercício de cargo de provimento efetivo de "**ASSISTENTE SOCIAL**", a pedido.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de Fevereiro de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO 001
ANALISE DE AMOSTRAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA, COMUNICA,** à empresa provisoriamente classificada junto a licitação na Modalidade PREGÃO ELETRONICO RP - Tipo Menor Preço Por lote, tendo como Objeto: Registro de Preços para Aquisição futura e eventual de **LANCHES** que realizou-se aos dezessete dias do mês de Fevereiro de 2023, análise e julgamento das Amostras apresentadas (conforme o **Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 005/2023 – Proc. Adm. nº. 198/2023**) cujo Relatório segue, para que os interessados dele tomem conhecimento. Nova Campina/SP, 22/02/2023 (Phelipe Roberto Murba Cardoso de Almeida – pregoeiro).

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Tipo Menor Preço Por LOTE, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE AO LEITE, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 011/2023 – Proc. Adm. Nº. 347/2023. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 14/03/2023. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 14/03/2023; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.bbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.005/2023; Processo Administrativo nº. 198/2023; Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO LANCHES; vencedor e respectivo valor total: GILMAR MARCEL PAES ME, inscrita no CNPJ nº 27.437.944/0001-87 (195.030,00). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Phelipe Murba - Coordenação de Compras e Licitações).

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação para Posse

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA/SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 001/2021.
CONVOCAÇÃO PARA POSSE E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Concurso Público de Prova e Títulos Nº 001/2021** nomeada pela Portaria **nº 063, de 30 de Março de 2021, DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para que se apresentem para posse no dia **01 de Março de 2023, as 08h30min.**

CARGO: 3.01 – FARMACÊUTICO

02º lugar: LUCIERE TAMARA DELGADO DE ARAUJO SILVA RG nº 45.547.885-5

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 22 de Fevereiro de 2023.

A Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA/SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 001/2020.
CONVOCAÇÃO PARA POSSE E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Concurso Público de Prova e Títulos Nº 001/2020** nomeada pela Portaria **nº 205, de 04 de Novembro de 2019, DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para que se apresentem para posse no dia **01 de Março de 2023, as 08h30min.**

CARGO: 3.05 – ENFERMEIRO

02º lugar: VIVIANE FERNANDES DA SILVA SANTOS RG nº 46.535.529-8

De acordo com o item 3.3.8 do Edital de Abertura 001/2020 – Estabelece a não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição, caracteriza a ELIMINAÇÃO do candidato, portando, segue em anexo a relação dos candidatos eliminados:

CARGO: 1.04 – INSPETOR DE ALUNOS

07º lugar: AILTON DE ALMEIDA MACHADK RG nº 18.663.427

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 22 de Fevereiro de 2023.

A Comissão

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretaria de Obras e Infraestrutura

Eliel Cardoso Santiago
Secretario de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretario de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Nicolau Izzo
Secretário de Administração e Planejamento

Marcos Takabayachi
Secretario de Finanças

Orlando Cardoso de Almeida
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Anderson Fabricio Souza Silva
Presidente

Calir Lopes de Araujo
Vice – Presidente

Rosemari da Silva Oliveira
Primeira Secretaria

Célio Santos Andrade
Segundo Secretario

Vereadores

Aparecido José de Almeida

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**